



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 165/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Claudia Dallagnol	2222391	Psicólogo	I (um)	II (dois)	28/10/2016	23205.004712/2016-72
Flavia Aigner Pan	1927555	Administrador	III (três)	IV (quatro)	4/10/2016	23205.003156/2013-28
Sergio Begnini	2828431	Administrador	III (três)	IV (quatro)	2/10/2016	23205.003482/2013-35
Susimara Rosa de Souza	2067337	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	29/10/2016	23205.001160/2015-60
Vanessa Gomes da Silva	1919729	Médico Veterinário	III (três)	IV (quatro)	2/10/2016	23205.003751/2013-63
Wilian Przybysz	1934389	Assistente Social	III (três)	IV (quatro)	13/10/2016	23205.003746/2013-51

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

